



# CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARAMIRIM

Pág 1 / 3

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.539.650/0001-37

Endereço: Rua 28 DE AGOSTO - 247

Telefone: (47) 3373-0002

CEP: 89.270-000

Cidade: Guaramirim

## EDITAL E JUSTIFICATIVA

Edital de No. 50/2024

Data: 18.03.2024

Tipo de Comparação: por item

Tipo de Julgamento:

Guaramirim, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberto procedimento de Dispensa de Licitação para Compras e Serviços, que se realizará nos termos do presente e no que preceitua a Lei Federal 14.133 de 2021, e alterações posteriores.

### 1 - DO OBJETO

O presente Edital tem por objetivo receber proposta para:

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | PRODUTO        | VALOR REFERÊNCIA UNITARIO. EM R\$ | VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA |
|------|------------|---------|----------------|-----------------------------------|---------------------------|
| 1    | 01         | Unidade | PLACA PLENARIO | 980,00                            | 980,00                    |

|        |        |
|--------|--------|
| Total: | 980,00 |
|--------|--------|

### 02 - DO ORÇAMENTO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS/CONVÊNIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS A SEREM UTILIZADOS:

| Dotação Utilizada   |                                                 |
|---------------------|-------------------------------------------------|
| Código Dotação      | Descrição                                       |
| 1                   | Camãra Municipal de Vereadores                  |
| 1                   | Camãra Municipal de Vereadores                  |
| 2001                | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal   |
| 3339034010000000000 | Substituição de Mão-de-obra (Irf, Art. 18, §1º) |
| 150070000000        | Recursos não vinculados de Impostos             |

### 03 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

3.1 - As proponentes deverão entregar, até a data, hora e local mencionados neste edital, 02 (dois) invólucros, distintos e fechados, contendo o primeiro - nº. 01 - a Habilitação (documentos) e o segundo - nº. 02 - a Proposta Comercial.

3.2 - Os invólucros deverão ser identificados quanto ao seu conteúdo, constando preferencialmente:

|                                             |
|---------------------------------------------|
| EMPRESA:                                    |
| INVÓLUCRO Nº. 01 - HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) |
| CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 54/2024    |

|                                           |
|-------------------------------------------|
| EMPRESA:                                  |
| INVÓLUCRO Nº. 02 - PROPOSTA COMERCIAL     |
| CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº. 54/2024 |

### 04 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - invólucro nº. 01:

**Obs.:** Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

O envelope nº 01 (DOCUMENTOS), deverá conter:

- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Certidão Negativa de Contribuição Previdenciária (CND/INSS);
- Certificado de Regularidade do FGTS.
- No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte participarem da presente licitação com tratamento diferenciado das demais empresa: é obrigatório a apresentação da Certidão expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, na forma do art. 8º da IN nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio.
- Certidão Negativa de Débitos do Município de conforme Art. 193 da Lei do Código Tributário Nacional.**
- Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal e da Lei nº. 9.854/1999.



# CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARAMIRIM

Pág 2 / 3

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.539.650/0001-37

Endereço: Rua 28 DE AGOSTO - 247

Telefone: (47) 3373-0002

CEP: 89.270-000

Cidade: Guaramirim

## EDITAL E JUSTIFICATIVA

### 05 - DA PROPOSTA - invólucro nº. 02:

5.1 - A proposta deverá ser redigida de preferência em papel timbrado, em idioma nacional, com valores em reais, apresentada em original, carimbada e assinada por representante legal da empresa.

5.2 - O valor da proposta não poderá sofrer nenhuma correção/atualização no preço originalmente proposto, para entrega do objeto desta licitação.

5.3 - A proponente deverá informar na sua proposta dados bancários sendo Banco, Agência e Conta Corrente em nome da proponente para pagamento e Nome, CPF e Endereço do sócio que irá assinar o contrato quando for o caso.

### 06 - PRAZOS

Último Prazo Para Entrega das Propostas

Data :

Hora :

Local:

A devolução fora do prazo acima estabelecido, excluirá, quem o fizer, do presente Edital.

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Abertura das Propostas:

Data :

Hora :

Local:

Prazo Entrega Mat./Serviços:

Data :

Local:

Favor agendar a entrega através do setor de compras e licitações.

### 07 - DAS PENALIDADES:

O proponente vencedor estará sujeito, por falhas, irregularidades ou pelo não cumprimento dos prazos estipulados, as seguintes penalidades:

- Multa de 0,5% do valor adjudicado, por dia de atraso.
- Advertência por escrito.
- Suspensão do direito de licitar com a Administração Municipal, pelo prazo de dois (02) anos, observadas as disposições legais.
- Declaração de inidoneidade para licitar na administração Municipal, publicada no Diário Oficial, observados os pressupostos legais vigentes.
- Após a homologação será aplicada multa de R\$ 1.000,00(mil reais) para o proponente que se recusar a entregar o objeto homologado.
- As penalidades poderão ser aplicadas simultânea, combinadas ou separadamente.

### 08 - ESCLARECIMENTOS E ADITAMENTOS:

a) Onde este Edital for omissão, prevalecerão os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

b) Esclarecimentos de dúvidas sobre os documentos da licitação serão atendidos mediante solicitação por escrito e encaminhada a Comissão de Licitações, até 03(três) dias corridas antes da data marcada para o recebimento das propostas.

c) Não serão levadas em consideração pela Comissão de Licitações, qualquer consulta, pleito ou reclamação, que não tenha sido formulada por escrito e devidamente protocoladas ou por fax. Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais entre as partes.

### 09 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) , reserva-se o direito de rejeitar a(s) proposta(s) que não atender(em) as suas necessidades e as especificações deste Edital, bem como, anular ou revogar a presente licitação, ou cancelar algum item que não atenda o interesse público, sem que caiba direito a qualquer indenização ao(s) proponente(s).

b) Nenhuma proposta será recebida, sob qualquer pretexto, após o horário e data marcados, nem serão permitidos quaisquer adendos ou modificações nas propostas já entregues.

c) Será desclassificada a proposta do proponente que não for o responsável direto pelo faturamento do fornecimento a que se propõe.

d) O não comparecimento do licitante ao ato de abertura das propostas, ou falta de sua assinatura nas respectivas atas, implicará na aceitação das decisões da Comissão de Licitações.



## CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARAMIRIM

Pág 3 / 3

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.539.650/0001-37

Endereço: Rua 28 DE AGOSTO - 247

Telefone: (47) 3373-0002

CEP: 89.270-000

Cidade: Guaramirim

### EDITAL E JUSTIFICATIVA

#### 10 - DOS RECURSOS

10.1. Caberá junto ao , recurso, com efeito suspensivo, no prazo mínimo de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

10.1.1. Habilitação ou inabilitação do Licitante;

10.1.2. Do Julgamento das Propostas.

#### ANEXO I

Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal e da Lei nº. 9.854/1999

##### DECLARAÇÃO

Ref. (identificação da licitação)

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade  
nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto na Lei nº. 14.133/2021, acrescido pela  
Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor  
de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome e número da Cart. De Identidade do Declarante)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.